



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 311 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

***“Indico ao Poder Executivo, a limpeza de viela que liga as ruas 9 e 10 do bairro Parque do Café II”***

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

É fundamental a sugestão da população para a melhoraria da cidade, e facilidade da rotina dos cidadãos. A mudança para melhoria é diária e continua, desde uma solução para uma grande necessidade, como para uma pequena, que contribuem para um melhor atendimento e comodidade dos cidadãos.

Neste caso, peço a atenção do poder executivo já que a viela que liga as ruas 9 e 10 do bairro Parque do Café II se encontra necessitada de limpeza, sendo assim faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a mobilidade e qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 20 DE JUNHO DE 2018**

  
**JESUS DO VALE LOPES**  
(JESUS LOPES)  
**Vereador - PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR  
**PROTOCOLO**  
Nº 636

DATA 20 JUN 2018

AS 15:08 horas

  
**Elisabeth Azevedo**  
Recepção/Protocolo